



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017 - 2ª EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 32 e 48/2013, e na Lei nº 4.632/2014, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.935 - EXONERAR Luiz Elisvan Me-deiros, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 10 de agosto de 2017. (Republicado por incorreção).

PORTARIA Nº 18.937 - NOMEAR Mário César Tavares Ladeira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 10 de agosto de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

ERRATA

No e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 11.08.17, 1ª edição, página 01, onde se lê "Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos", leia-se "Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos".

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC nº 030/2017 - DL nº 001/2017 – OBJETO: Chamada Pública - aquisição gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar - Entrega dos envelopes: de 17/08/2017 a 06/09/2017, de 12:00 às 17:00 hs. ABERTURA : Dia 11/09/2017 às 14:00 horas. Informações 32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coord. de Aq. e Contratos.

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC 049/2017 - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PRC 25380.000390/2016-97 - PE N.º 022/2016 – ARP 120/2016 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ – Prestação de Serviços em Outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos. Empresa Vencedora: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A - CNPJ n.º 07.432.517/0001-07. Valor da despesa R\$696.210,00. Barbacena, 11/08/2017. Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

LEI

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 1º do Art. 170 do Regimento Interno e Parágrafo Único do Art. 67 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

LEI Nº. 4.824

"Autoriza a concessão da recomposição das perdas salariais aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Barbacena relativo aos exercícios de 2012 e 2013 e dá outras providências"

Art. 1º. Fica autorizado a concessão da recomposição das perdas salariais aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Barbacena em 14,13% (quatorze inteiros e treze centésimos por cento) referente ao exercício de 2012.

Parágrafo Único. A recomposição de que trata o art. 1º. desta Lei será concedida a partir de 1º. de setembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizado a concessão da recomposição das perdas salariais aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Barbacena em 9% (nove inteiros por cento) referente ao exercício de 2013.

Parágrafo Único. A recomposição de que trata o art. 2º. desta Lei será concedida a partir de 1º. de fevereiro de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 08 de agosto de 2017, 175º. ano da Revolução Liberal, 87º. da Revolução de 30.

Vereador Odair José Ferreira - Rede
Presidente

(Projeto de Lei nº. 076/17 - autoria Mesa Diretora da Câmara)

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 284 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, MARCOS VAN BASTEN DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 8 de agosto - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA (Rede) – PRESIDENTE.

Portaria nº. 285 - NOMEAR, a partir desta data, MARCOS VAN BASTEN DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ison Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 10 de agosto - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA (Rede) – PRESIDENTE.

ERRATA

No Balancete da Câmara, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 09.07.17, onde se lê "junho", leia-se "julho", em 11.07- Vereador Odair José Ferreira - Rede Presidente.

RESUMO DE ATA

ATA 046/2017 - 40ª Sessão Ordinária - 04.07.2017 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB). Vereadores Presentes:

Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19:19 "Não julgueis, pois, para não serdes julgados; porque com o juízo que julgardes ... julgados; e com a medida com que medirdes, vos medirão também a vós". (Mateus 7, 1) I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 042/2017 - APROVADA POR UNANIMIDADE. - Ata 043/2017 - APROVADA POR UNANIMIDADE. II – Leitura de Correspondência e Comunicações: - Não houve. III- Apresentação de proposições: - Da vereadora Vânia Castro (PMDB): - Requerimento nº 083/17 - Os vereadores que o presente subscrevem vem requerer que solicite junto à empresa GCT o encaminhamento das informações a título de publicidade, transparência das planilhas completas contendo os valores arrecadados com o estacionamento rotativo pago desde a sua implantação até a presente data; - Indicação nº 366/17 - Solicita capina, limpeza e asfaltamento da Rua Marta Pessoa Cardoso, Santa Efigênia; - Indicação nº 367/17 – Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos da Rua Oliveira Fortes, Santa Efigênia; - Indicação nº 366/17 – Solicita capina, limpeza e asfaltamento da Rua Marta Pessoa Cardoso, Santa Efigênia; - Indicação nº 367/17 - Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos da Rua Oliveira Fortes, Santa Efigênia; - Indicação nº 368/17 - Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos da Rua Ouro Preto, Nova Cidade; - Indicação nº 369/17 - Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos da Rua Piedade do Rio Grande, Nova Cidade; - Indicação nº 370/17 - Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos na Rua Prados, Nova Cidade; - Indicação nº 371/17 - Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos da Rua Rio Pomba, Nova Cidade; - Indicação nº 372/17 - Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos da Rua Santa Bárbara do Tugúrio, Nova Cidade; - Indicação nº 373/17 - Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos da Rua Santa, Santo Antônio; - Indicação nº 374/17 - Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos da Rua Santa do Garambéu, Nova Cidade; - Indicação nº 387/17 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Ewbank da Câmara, Nova Cidade; - Indicação nº 388/17 - Solicita recuperação asfáltica, capina, limpeza na rua Santos Dumont, Nova Cidade; - Indicação nº 389/17 - Solicita recuperação do bueiro, recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua São João Del Rei, Nova Cidade; - Indicação nº 390/17 - Solicita recuperação do calçamento, capina e limpeza da Rua São Joaquim, Santo Antônio; - Indicação nº 391/17 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Sara de Oliveira, Nova Cidade; - Indicação nº 392/17 - Solicita recuperação asfáltica na Rua Sena Madureira, Pontilhão. - Do vereador José Jorge Emídio (PDT): - Requerimento nº 085/17 - Requer que seja expedida moção de congratulatória a Ilmª Kátia Cilene Silva, pela brilhante atuação como colunista e responsável pelo site Barbacena-mais; - Requerimento nº 087 - Requer que seja encaminhado o mais profundo pesar aos familiares de Leide Barbosa em face de sua dolorosa perda ocorrida em 1ª de julho de 2017; - Indicação nº 733/17 – Solicita ao senhor prefeito para que verifique a possibilidade de reabertura da UBS da localidade das Margaridas; - Indicação nº 738/17 - Solicita extensão da rede de energia da Rua Luciano Polidoro, Bairro Vilela. - Do vereador José Newton (PSL): - Requerimento nº 068 - Requerer seja convocado o servidor público municipal, o senhor Cláudio Santos Gonçalves Paiva, para prestar esclarecimentos. A proposição é a convocação do servidor Cláudio Paiva para vir na Câmara Municipal explicar as expressões injuriosas contra os membros desta Casa e o fomento do ódio, através da expressão "bandido bom é bandido morto" e que as universidades é um ninho de esquerdopatas. Então são ofensas gratuitas, mesmo porque o ensino público no Brasil é ensino de excelência. É ensino que forma autoridades de todos os níveis da administração federal, estadual, municipal, nas Forças Armadas e na polícia. Em relação a esta questão, a Câmara se sentiu ofendida. E como representante do povo é necessário buscar um esclarecimento. Quem fomenta o ódio não pode estar investido em um cargo público. Tem que mostrar qual a razão de atacar o legislativo e ofender as instituições



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017 - 2ª EDIÇÃO

públicas. E mais ainda, a questão humana, porque a difusão do ódio ao suposto bandido, ela não pode ser tolerada. E mais ainda, quando na presidência da república aconteceu o mesmo fato, foi difundido o filho de um deputado federal que era secretário de direitos humanos, e às 9h30 ele tinha perdido o cargo de secretário. Esta questão é muito relevante, até porque Barbacena foi considerada umas das cidades mais pacíficas. 18 56. - Do vereador Amarílio Andrade (PSC): - Indicação nº 072 - Requer que seja consignado um voto de congratulações a Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza pelos relevantes serviços prestados a Barbacena; - Indicação nº 073/17 - Requer que seja consignado um voto de congratulações ao pleno Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais pela eleição do ilustríssimo senhor desembargador José Edgard Penna Amorim Pereira, com impecável folha de serviços em sua fé de ofício e pela honra ao poder judiciário, com sua atuação e postura; - Indicação nº 076 - Voto de congratulação a Flávia Aparecida Ferreira Pereira, Gerente Geral do Banco Bradesco de Barbacena pelos relevantes serviços prestados frente a esta instituição bancária. - Da vereadora Joana Bias Fortes (PDT): - Memorial - Solicita ao superintendente regional da Caixa Econômica Federal, senhor Luis Guilherme Campos, para expressar a preocupação da municipalidade barbacenense representada pelos vereadores abaixo assinados, diante da situação em que se encontram os empreendimentos do programa Minas Casa, Minha Vida, implantados nesta cidade; - Indicação nº 704/17 - Solicita instalação de um guarda corpo na passagem que liga à Ponte Seca, localizada na final da Rua Felipe de Paula Curi, Centro. - Do vereador Edson Resende (PT): - Indicação nº 077 - Requer que seja expedida moção de aplausos à estudante barbacenense Isabella Sena Coimbra, aluna do 3º anos do Ensino Médio do Colégio Tiradentes e à sua professora. Com a palavra pela ordem vereador Edson Resende (PT): "A Isabella foi vencedora na categoria Ensino Médio no concurso de desenho e redação das escolas públicas de Minas Gerais promovido pelo Sindicato das Indústrias e Laticínios de Minas Gerais em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. Quero também solicitar à Vossa Excelência o relatório de visita à Saint-Gobain, que foi aprovado no dia 11 de abril de 2017, com o pedido de darmos uma ida lá, mas antes disso fizemos o pedido de para que tivéssemos em mãos este relatório para a partir daí, fazermos uma visita com dados pesquisados. Um outro requerimento que foi solicitado ao prefeito municipal uma planilha de custos dos banheiros públicos nas feiras. Também um outro requerimento solicitando do prefeito o estrato primeiro termo auditivo do contrato de aquisição 007/16 publicada em 10 de março de 2017 que trata da prorrogação e reajuste do contrato de prestação de serviço de fornecimento de marmiteix aos CAPS 3 e CAPS AD3. Os esclarecimentos são os seguintes: Quais índices basearam os reajustes e quais justificativas? E também quantas pessoas foram atendidas em 2016? E quantas estão sendo atendidas em 2017 com relação às refeições? E qual o valor de cada marmiteix?" Da Mesa Diretora: Requerimento nº 084/17 - Os vereadores que o presente subscreevem vem requerer que seja consignado um voto de congratulação ao senhor Edson Carlos Brandão, pela sua participação junto ao Projeto Conheça o Legislativo de Barbacena. - Do vereador Nilton César (PSB): - Indicação nº 311/2017 - Solicita implantação juntamente com sinalização de carga e descarga na Rua Marechal Floriano Peixoto, na altura do nº 446, Pontilhão; - Indicação nº 310/17 - Solicita urgência o serviço de pintura da faixa de pedestre nas Ruas Ítalo Américo Azevedo, Vilela, Ferreira Guimarães, São José, Joaquim Carvalho Campos, Ipanema, Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Boa Vista, General Câmara e Luiz Moreira da Cruz, Carmo; Indicação nº 309/17 - Solicita implantação de redutores de velocidade bem como a pintura da faixa de pedestre na Rua Luis Moreira da Cruz, nas proximidades da Escola SESI/SENAI, antigo Colégio Salesiano, Bairro do Carmo; - Indicação nº 304/17 - Solicita a melho-

ria da iluminação pública da Praça do Rosa Mística, situada no Bairro Ipanema e reestruturação da mesa. - Do vereador Ilson de Sá (PRB): - Indicação nº 711/17 - Solicita colocação de três braços de luz no beco Manoel Gonçalves, Correia de Almeida; - Indicação nº 723/17 - Solicita extensão de rede elétrica de iluminação pública com início na Travessa Amílcar Savassi, até a divisa da comunidade do sítio José de Moura, com a Clínica Mantiqueira, Correia de Almeida; PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei no. 078/17 - Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal no. 8.742, de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal no. 12.435, de 2011 e dá outras providências - Aut. Executivo. - Proj. Lei no. 079/17 - Autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências - Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h50 Discussão e Votação de Projetos: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA - Proj. Lei no. 073/17 - Dispõe sobre o adicional de periculosidade para o agente de trânsito e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENC EM 06.08.17. Com a palavra para discutir o vereador Milton Roman (PHS) - "Este é um projeto de lei que vem do Executivo e muito importante. Trabalhei 18 anos na prefeitura, várias vezes com os agentes de trânsito e são merecedores, haja vista que trabalham à noite, finais de semana, com chuvas ou sol. Peço o apoio de todos os vereadores, pois é um projeto importantíssimo os agentes de trânsito que fazem um excelente trabalho. Se nossa cidade tem um baixo índice de violência não é só por causas das políticas civis e militares, pois temos que ressaltar nossa guarda municipal e os agentes de trânsito que também fazem um trabalho de qualidade". - Proj. Lei no. 073/17 - Dispõe sobre o adicional de periculosidade para o agente de trânsito e dá outras providências - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra para justificativa do voto o vereador Amarílio Andrade (PSC): "Nós caminhamos favoravelmente e nem poderíamos agir diferente já que temos a missa aqui de ser o líder do senhor prefeito municipal e este projeto é oriundo do executivo. O apelo que fazemos as agentes é no tratamento à população. Temos recebido algumas pessoas dizendo que nem sempre são tratadas com as devidas considerações que a população barbacenense que nos paga e que vai pagá-los. É uma justiça que esta se fazendo para os agentes". SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI - Proj. Lei no. 035/17 - Dispõe sobre a coleta e a destinação das fezes de animais (cães e gatos), nos logradouros públicos do município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. Com a palavra para discutir vereadora Vânia Castro (PMDB): "Gostaria de pedir aos meus pares que me acompanhasse neste projeto porque as pessoas criticam muito porque os cachorros que tem fezes de cachorro nas ruas. Na maioria das vezes o dono sai para passear com seu animal sem levar uma sacolinha para recolher o lixo. O que estamos estipulando aqui é uma crítica aos donos dos animais porque eles sim têm que ter respeito pelo bicho que levaram para caminhar e levar a sacolinha para recolher as fezes e ninguém passar por uma situação de pisar em alguma e vir falar a do cachorro, porque a culpa não é do animal. Este projeto vem regulamentar a atitude dos donos de animais". - Proj. Lei no. 035/17 - APROVADO POR UNANIMIDADE. - Proj. Lei no. 047/17 - Institui o Programa Hortas Comunitárias Municipais em Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Thiago Campos Martins. Com a palavra para discutir o vereador Thiago Martins (PT): "Gostaria muitos que os nobres colegas acompanhasse também neste projeto porque vai fomentar a comunidade. Pensar numa campanha de complemento de renda da população mais carente, estimular a alimentação saudável. A questão também da segurança alimentar. Gostaria, Senhor Presidente, que colocasse o projeto em redação final". - Proj. Lei nº. 047/17. REDAÇÃO FIANL - APROVADO POR UNANIMIDADE - Proj. Lei nº. 063/17 - Reconhece como de utilidade pública municipal o JEEP Clube de Barbacena - Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. Com a palavra pela

ordem vereador Flávio Maluf (PV): "Vim ao plenário, porque caso a redação final esteja pronto e acredito que esteja. Gostaria que a Mesa colocasse em votação e redação final o presente projeto". - Proj. Lei nº. 063/17 - REDAÇÃO FIANL - APROVADO POR UNANIMIDADE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI - Proj. Lei no. 019/17 - Institui o incentivo à criação de Ecopontos para descarte de material reciclável sólido no município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Com a palavra para discutir vereador Carlos Du (PMDB): "Este projeto é para dar condição ao executivo de criar de forma efetiva aqui no município um sistema. Uma forma de estrutura também o trabalho dos catadores. Em Juiz de Fora já tem um local assim, onde a população consegue descartar o lixo que o sistema convencional não recolhe. Um sistema que tem funcionado no Estado é o Ecoponto. As prefeituras recolhem este lixo quando o sistema é municipalizado. E quando não é tem convênios com associações ou entidades de catadores. E no nosso município já existe uma Associação de Catadores que infelizmente não está funcionando por falta de estrutura. Mas já estamos aliando com eles um trabalho para reestruturar a Associação para poder de forma efetiva, deixar o trabalho deles mais digno. Peço aos senhores que me acompanhem na votação deste projeto". - Proj. Lei no. 019/17. APROVADO POR UNANIMIDADE. - Proj. Lei no. 076/17 - Autoriza a concessão da recomposição das perdas salariais aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Barbacena relativo aos exercícios de 2012 e 2013 e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ NEWTON. - Proj. Lei no. 055/17 - Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Barbacena para o exercício de 2018 e dá outras providências - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem vereador Milton Roman (PHS): "Falar primeiro da questão de Padre Brito, pois estive lá no domingo participando de uma quadrilha na escola e parabenizar a professora Inês que faz um belo trabalho. E o ilustre vereador falou com respeito da escola de Padre Brito e já há um estudo na prefeitura para que possa a voltar ter aula nesta escola. Porque foi um equívoco quando fecharam aquela escola. Porque os alunos têm que transitar 10 km para ir e para voltar e chegam a acordar às 4 horas para ir para a escola. Uma outra questão para a área rural é que voltou o convênio da AMMA. Creio que segunda-feira deve entrar com a patrol na Zona Rural. Estamos na luta há dois anos na retirada de cascalho. Parece que checou a um consenso porque vai fazer com regime de urgência, porque as estradas estão ficando intransitáveis. Agradecer à secretária, pois pedia a ela que tampasse um buraco em frente à sericultura e já fizeram o trabalho". PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO - Proj. Resolução no. 007/17 - Autoriza a transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências - Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. VOTAR PARCELO CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO - Proj. Lei no. 036/17 - Cria mecanismo de incentivo à adoção de creches e escolas municipais pelas empresas na cidade de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. Com a palavra pela ordem vereador Flávio Maluf (PV): "Se possível Senhor Presidente, pedir ao secretário para que leia o parecer da Comissão de Constituição". Com a palavra pela ordem vereador Ewerton Horta (PMDB): "Um parecer contrário da Comissão foi com relação a um projeto da ex-vereadora Grácia Araújo, um projeto similar, mas não um projeto igual, uma vez que trata de criar mecanismo de incentivo à adoção de escolas. O projeto da vereadora Vânia trata do incentivo à adoção de creches. São projetos distintos. Eu apresentei um voto contrário por equívoco meu, uma vez que são projetos distintos. Como relator, peço que votem contrário ao meu parecer". Com a palavra para discutir vereador Flávio Maluf (PV): "Por uma questão de ordem, o relator reconheceu de forma gentil o equívoco. Mas por outro lado gostaria de saber se os outros membros acompanharam ou não o



voto e se vão retirar. E qual os outros membros?" Com a palavra o secretário Nilton César para relatar quais os outros membros: Vereadores Amarílio Andrade, Flávio Maluf, Milton Roman (suplente) e José Jorge Emídio (suplente). Neste momento o vereador Flávio Maluf disse que acompanharia também o voto do relator da Comissão e retirou sua assinatura. Neste momento o vereador Amarílio Andrade pediu ao Senhor Presidente que encaminhe este projeto para a procuradoria da Casa para manifestar-se, porque para criar, envolve despesa. Diante do parecer da procuradoria, nós formaríamos, querida Vânia, uma jurisprudência daquilo que iríamos votar, daquilo que devemos ou não fazermos. Com a palavra para discutir vereadora Vânia Castro (PMDB): "Vereador Amarílio, o que o senhor falou que cria-se despesas. Mas não cria despesas aqui, porque as despesas virão por parte das empresas que adotarem a creche. Temos exemplos em várias cidades do Brasil, inclusive em Uberaba e Volta Redonda, em que as empresas doam brinquedos, material escolar e outros equipamentos". Com a palavra para discutir o vereador Nilton César (PSB): "Faço um apelo para os pares aprovarem, porque igual a vereadora relatou, as despesas as empresas que vão assumir. E no caso de nossa cidade, tenho visitado algumas escolas e tem algumas empresas que já fazem isso, como por exemplo a escola Pacionista localizada no bairro Nova Cidade que tem uma ajudas da congregação mas não é o suficiente e aí algumas empresas são parceiras e ajudam mensalmente com determinado valor ou de outra maneira. Parabêniso a vereadora pela iniciativa, pelo projeto". Com a palavra para discutir vereador Flávio Maluf (PV): "Não tenho dúvida e parabenizo à vereadora Vânia, porque este projeto pode trazer grande envergadura e minimizar caminho para algumas soluções que o poder público não consegue atingir, muitas vezes por vontade política ou por problemas de recursos. Mas entendi o raciocínio do vereador Amarílio, porque tem duas maneiras que você pode criar despesas no entenderia sendo uma de maneira direta. E por outro lado, uma maneira indireta e aí que temos que tomar cuidado. Tem que avaliar se este projeto fala em algum tipo de dedução fiscal, porque se você não tem um incentivo de forma direta, mas criando a despesa para o município; mas por outro lado se você estiver, deste projeto que eu não me recorde, e se tiver qualquer tipo de incentivo fiscal para que a empresa faça esta adoção, a lei, caso a gente vote ela fica comprometida. Se a vereadora Vânia, pessoa que confio muito, me garantir que não tem nenhum tipo de dedução fiscal e contra partida do município para que a empresa faça adoção, não vejo problema nenhum. Mas se houver, acho prudente mandar para a procuradores, haja vista que nós que estamos em entendimento, não temos que aprovar de maneira rápida nenhum projeto que nos traga insegurança". Com a palavra para discutir vereador Ewerton Horta (PMDB): "Com relação ao projeto, como já falei, o equívoco foi com relação à semelhança ao projeto da ex vereadora Grácia Araújo. A conta prestação que vejo no projeto da vereadora Vânia é a publicidade. As isenções fiscais podem ser sim apresentadas também pelo legislativo. A discussão de tributos também cabe à Câmara Municipal". Com a palavra para discutir o vereador Carlos Du (PMDB): "Compreendo a posição do vereador Flávio. Entendo que todo projeto tem que ser votado após sanado todas as dúvidas. Mas só a título de conhecimento esses incentivos já acontecem por parte do governo federal, por parte da receita federal. Quando uma empresa faz uma doação para uma entidade, há uma dedução no imposto de renda. Uma outra questão é com relação aos projetos que geram custos para o município. Existem alguns pareceres na esfera federal contrários a esta interpretação. Inclusive um procurador da república Miguez, ficou de enviar-me um parecer sobre esta questão. É claro que todo projeto gera ônus, seja da impressão de uma folha de papel". Com a palavra Nilton César (PSB): "Para informar ao pastor Ewerton, que pediu para citar o nome da empresa que é a Unimed, parceria da escola. É muito importante legislar sobre causa como as colocadas pela vereadora Vânia Castro, em que o município não arcará com nenhum custo com este projeto. Mas também tendo uma contrapartida para a empresa é lícido, é legal. Que nos possamos dar isenção de algum tributo para que a empresa possa continuar investindo, fazendo com que o nosso município possa

crescer. Às vezes pensam muito nos números, mas esquece da causa social que será realizada. Temos que trabalhar neste sentido". Para encaminhar a votação, vereador Edson Resende (PT): "O projeto não cria nenhum custo para o município. A única possibilidade é da empresa poder fazer publicidade do que ela fez. O projeto mostra que o município pode uniformizar qual vai ser o formato da publicação. Encaminho para que possamos votar, pois é um projeto excelente". Com a palavra vereador Amarílio Andrade (PSC). "Senhor Presidente, eu reintero o encaminhamento para a procuradoria, porque esta Comissão de Constituição e Justiça quer fazer algo diferente nesta Casa. E o equívoco do ilustre membro da Comissão merece um exame mais detido e mais ainda, acho que a procuradora poderá nos ajudar. Eu ouvi todos os relatos, mas matéria desta ordem não pode ter nenhuma dúvida. Eu não estou tranquilo para vota. Pede a nossa procuradora para dar um parecer de caráter de urgência, aí teremos tranquilidade devida para votação esta e de outras parecidas". Neste momento o Senhor Presidente deferiu o pedido do vereador Amarílio dizendo que pedirá à procuradora para dar um parecer e na sessão seguinte voltará novamente para a pauta. Proj. Lei no. 036/17 - Cria mecanismo de incentivo à adoção de creches e escolas municipais pelas empresas na cidade de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO À PROCURADORIA PARA PARECER. Com a palavra pela ordem vereador Thiago Martins (PT): "O Executivo não quer ter despesas quando mandamos para ele as nossas solicitações e quando queremos passar também projetos que não tem despesas, o Executivo também não quer. Mas meu assunto é outro, para falar da visita da subsecretária que esteve aqui, e ela acompanha a BQTV, olha que coisa boa, e ela saiu daqui foi lá na BQTV e utilizou a seguinte expressão: 'Burro, eu não aguento'. Burro é uma coisa muito pesada, vamos falar ignorante. A ignorância vem quando alguém não consegue suportar e conviver com críticas. O que mais me chamou atenção foi que isso aconteceu logo após que esta Casa permitiu que ela viesse aqui de maneira democrática, expressasse as colocações dela e começou a achincalhar um dos vereadores quando ela foi interrompida. Virou moda um monte de secretários vir aqui e xingar os vereadores. Interessante que quando a gente questiona têm uma reação agressiva, será porque? Então onde há fumaça, há fogo. Se eu não estiver fazendo nada de errado, vou ficar preocupado para quê". Senhor Presidente: "Só para esclarecer, ontem tivemos um contato com o senhor prefeito e ele, perante a vários vereadores pediu desculpas em nome do executivo sobre a vinda desses secretários e reintera o respeito e admiração que ele tem pelo parlamento de Barbacena" Novamente com a palavra o vereador Thiago Martins: "Que bom Senhor Presidente. Acho a ação deles uma infantilidade. Para mim, essas pessoas que exercem este papel ridículo não poderia ocupar cargo de secretariado, ou de subsecretário ou de coisa do tipo. Espero que isso não se repita. Peço as senhoras vereadores que nos aprofundemos ainda mais nas questões ligadas à área da saúde". Com a palavra pela ordem vereador Ilson de Sá (PRB): "Venho a esta tribuna para falar da escola de Padre Brito e também do José Luiz. Fizemos uma limpeza da área da escola e convidei o senhor Secretário para ver aquele belíssimo espaço e mostrar que lá foi feita a nucleação e que na época fui contra. Todos que querem fazer o trabalho necessitam do poder executivo em todas as esferas porque são eles que possuem o dinheiro para realizar os trabalhos. Convidei o secretário para ir ver a estrutura, para ver se conseguimos retornar com as aulas, porque antes do prefeito fazer a nucleação, tinha que ter melhorado a infraestrutura das estradas. Isso me levou à saída do governo anterior. Não fui eleito na base do atual governo, mas estamos aqui para ajudar, mas também para sermos ajudados. E vamos votar naquilo que é bom para o governo. Não quero que ele ajude ao Teretê, mas sim aos distritos, à cidade, ao povo. Outra questão é que liguei para a secretária de Obras e estão marcado para ela ir lá em São Sebastião dos Torres para ver como vai ficar aquela colocação do tubulão, já que aquela área é muito produtiva. Estamos tentando proporcionar melhores dias aos barbacenses". PROPOSIÇÕES - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 20.06.17 E 27.06.17 - APROBADA POR

UNANIMIDADE TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - 20h40 Com a palavra pela ordem vereador Edson Resende (PT): "Temos discutido esta questão do trânsito em Barbacena, a necessidade do convênio que a prefeitura fizesse com os agentes de trânsito e a Polícia Militar. E tivemos a notícia e quero deixar com louvor da prefeitura municipal do convênio feito dos agentes de trânsito com a Polícia Militar e foi até motivo de notícia na TV regional. Este convênio vai trazer um resultado muito bom, principalmente nas questões da blitz. Importante que esta fiscalização continue. E o debate aqui nesta Casa é fundamental e é através deles que o executivo toma conhecimento do processo que o povo traz para nós. E ao tomar atitude é ação conjunta do executivo com o legislativo". Não havendo mais oradores inscritos e nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20h45. Eu Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em Exercício, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB).

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Carla Valéria Campos Pires Garcia

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 39 de 11 de agosto de 2017 - CMDCA. "Dispõe sobre a posse do 7º Conselheiro Tutelar Suplente no Conselho Tutelar de Barbacena - MG." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 274 de 11 de agosto de 2017, Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990. Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por 05 (cinco) Conselheiros Titulares, e no momento funciona com 04 (quatro) Conselheiros, por motivo de atestado CID: K010 por 10 (dez) dias, no período de 08 (oito) de agosto de 2017 a 18 (dezoito) de agosto de 2017, da Conselheira Titular; Considerando o disposto na Resolução nº 32 de 25 de abril de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA quanto à convocação do 7º Suplente de Conselheiro Tutelar; Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere às atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente quanto à nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere ao ato de nomeação do Conselheiro Tutelar eleito para o exercício de suas funções; Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: I - Nomear a Comissão Eleitoral; II - Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral; III - Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos, sem prejuízo dos atos administrativos de nomeação a cargo do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Dar posse à senhora Renata Chaves Batista, 7º Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2016 à 09/01/2020, para assumir a função enquanto durar o período de férias do Conselheiro Titular. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de agosto de 2017. Carla Valéria Campos Pires Garcia - Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.